Órgão Autuador - DER - DEP. DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO/108200 NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO IMAGEM DIGITAL DO VEICULO NO ATO DA INFRAÇÃO DER-ES RONES JUNIOR VARGAS CPE/CNP Marca / Modelo RENAULT/SCENIC PRI 2016V 005.112.317-76 LSX-1511 Espécie / Tipo Passageiro/AUTOMOVEL LSX1511/ES 2021 00881472425 5705-3 ES VITORIA INFORMAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO Código Infração (Lei 9.503/97) Vel. Medida Vel. Considerada Unidade Medid CTB.Art. 218 II 81 74 Km/h ROD ES-010 KM 2.4 SERRA ES SENTIDO VITORIA FAIXA 1 pi FOD ES-310 KM 2.4 - SEFRA-ES - Sentido VTOPIA: Faica 1 FRG 698 km/h VELMED-891 km/ VELCONSIO 074 km/h Horn 15h45min/39 Coord. -20.2056304 -40.259577 ±16/95/2011 Cont Vol. Trad. 37553 Equip LIEVPA-064 No Imagem 33802. Alarido em 11/3/37011 ±acidemento 7-640-7-manistre vin eulocidado superior a máxima permitida em mais de 20% e até 50%. MEVPA-004 2014012004 12883612 3073513 5699-5-SERRA/ES do Auto de Infração Data 16/05/2021 Hora 15:49 Data Aferição do Equipar Data Emissão GRAVE RV01488088 5445615723 13239462 11/03/2021 31/05/2021 5 Observação Equipamento Utilizado para Registro da Infração VELSIS VSIS-VCAP-01 DEFESA PRÉVIA Caso V. S^a. não concorde com a infração, independente do pagamento, poderá interpor DEFESA PRÉVIA junto ao DER-ES, até o dia 19/07/2021, no endereço: AV MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1501 ILHA DE STA MARIA - VITORIA/ES, CEP: 29051-015, devendo ser anexados os seguintes documentos: . Quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação Requerimento de defesa Cópia de Notificação da Autuação ou documento equivalente Cópia do CRLV; Cópia da CNH ou outro documento de identificação do proprietário do veículo Procuração acompanhada de documento de identificação do outorgado, quando o recorrente não for o proprietário do veículo; Poderão ser acrescentados outros documentos que o recorrente julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação de sua argumentação. Che: Até a data limite, a DEFESA PREVIA, juntamente com os demais documentos requeridos, poderá ser remetida para o DER-ES, através dos CORREIOS, como correspondência registrada ou Atenção para Recurso considerado intempestivo(fora do prazo) Declaração de Indicação de Real Condutor (DIRC) 00881472425 108200-RV01488088-746-3/00 DER - DEP. DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO LSX1511/ES

Declaração de Indicação de Real Condutor (DIRC)

Orgão Autuador
DER - DEP DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Declaro, para os devidos fins, que o condutor no dia e hora da autuação era:

Nome

CPF

CNH Nº
UF Validade

Complemento

CEP

E-mail do Proprietário

Assinatura do Proprietário

Declaroção de Real Condutor (DIRC)

Alto de Infração
108200-RV01488088-746-3/00

TORO 10881472425
108200-RV01488088-746-3/00

TORO 10881472425
108200-RV01488088-746-3/00

TORO 10881472425

CPF

CNH Nº
CPF

CNH Nº
CPF

CASInatura do Proprietário

Assinatura do Condutor

Data

Em atendimento ao Art.257 7º da Lei 9.503 de 23/09/2007, para efeito de pontuação do condutor, caso você não seja o infrator, preencha os dados acima, destaque este formulário DIRC) na linha pontilhada e apresente no protocolo do DER-ES, no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da notificação, com a fotocópia da habilitação do condutor infrator e identidade do proprietário do velculo. Caso necessário, o Formulário de Indicação de Real Condutor (DIRC), devidamente preenchido e acompanhado da documentação correspondente, poderá também ser enviado para o DER-ES através dos correlos como correspondência registrada.

A identificação do condutor infrator só sutirá efeito se estiver corretamente preenchida, assinada e acompanhada de cópia legivel dos documentos apresentados. O declarante é responsável nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.